

## ATA N.º 2

### **Procedimento Concursal destinado ao recrutamento de 1 técnico superior na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para exercício de funções nas equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nas instalações da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS, E.P.E.), sitas na Av. da República, n.º 61, em Lisboa, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal aberto, tendo em vista o recrutamento de **1 técnico superior**, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções no âmbito das equipas de projeto do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sequência da Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, E.P.E., de 17 de março de 2022. Aplicam-se ao presente procedimento concursal a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, que aprovou o Código do Trabalho, a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e o Despacho n.º 11888-B/2021, de 25 de novembro.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do júri:

**Presidente** – Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

**1.º Vogal efetivo** – Telma Rita Almeida Fernandes, Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;

**2.º Vogal efetivo** – Paulo Alexandre da Costa Pio, Coordenador da Unidade de Recursos Humanos.

A presente reunião tem por objetivo a análise das candidaturas remetidas, com vista à apreciação da documentação apresentada, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável, ou seja, a apresentação de:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, dele devendo constar a experiência profissional, designadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de duração, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e respetivas datas;
- b) Documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias (fotocópia simples legível);
- c) Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s) e relacionada(s) com o posto de trabalho a ocupar, com indicação da(s) entidade(s) que a(s) promoveu,

- período em que a(s) mesma(s) decorreu(ram) e respetiva(s) duração(ções) (fotocópias simples e legível);
- d) Quaisquer outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Neste sentido, e após análise de todas as candidaturas enviadas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Solicitar aos candidatos identificados abaixo, pedido de esclarecimento/aperfeiçoamento da candidatura, procedendo ao reenvio no prazo limite de 3 dias úteis, a contar no dia útil seguinte à sua notificação, do(s) documento(s) relativamente ao(s) qual(is) não é possível compreender o seu conteúdo, por se encontrarem ilegível(eis) /incompreensível(eis).

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Motivo</b>
C202204/39122	Ana Rita Xavier Santos	Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s)	Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro.
C202204/42402	Elia Florêncio	Documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s)	Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro.
C202204/40857	Tânia Sofia Mota da Silva	Curriculum Vitae detalhado e atualizado	Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro.
C202204/38842	Cecília Ferreira	Curriculum Vitae detalhado e atualizado	Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro.
C202204/39247	Ana Cristina da Palma Batista	Certificado(s) de habilitação, documento(s) comprovativo(s) da(s) ação(ões) de formação frequentada(s)	Não é possível visualizar o documento, uma vez que ao abrir mostra mensagem de erro.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O júri

Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues  
Coordenador da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude  
Presidente

Telma Rita Almeida Fernandes  
Técnica Superior da Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude  
1º Vogal Efetivo

Paulo Alexandre da Costa Pio  
Coordenador da unidade de Recursos Humanos  
2º Vogal Efetivo